

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB

A Comissão Permanente

para Parecer

em, 11 / 04 / 2022

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA

CNPJ 08.741.688/0001-72

Gabinete da Prefeita

APROVADO

18 / 04 / 2022

DATA

ASSINATURA

PROJETO DE LEI Nº 013/2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, PARAÍBA, no uso das suas atribuições conferidas legalmente, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 180.537,14 (cento e oitenta mil, quinhentos e trinta e sete reais e quatorze centavos), destinado a ocorrer com as despesas de Manutenção e Custeio das Ações Assistenciais do Hospital Municipal Dr. Antônio Luiz Coutinho, com recursos oriundos de Convênio firmado entre o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria Estadual da Saúde, e a Prefeitura Municipal de Pocinhos, e com contrapartida de recursos próprios.

Art. 2º - As despesas constantes do *caput* do artigo anterior serão contabilizadas obedecendo a seguinte classificação programática:

03011 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.1009.2063 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS DO HOSPITAL MUNICIPAL	
339030.00 – Material de Consumo – Fonte 632	R\$ 41.900,00
339039.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física – Fonte 632	R\$ 138.637,14
Total	R\$ 180.537,14

Rua Cônego João Coutinho, 19 – Centro

CEP: 58150-000 – Pocinhos – PB

Site: www.pocinhos.pb.gov.br • E-Mail: prefmunicipalpocinhospb@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72
Gabinete da Prefeita

Art. 3º - Para a cobertura das despesas de que trata o Artigo 1º, o Poder Executivo poderá anular, parcial ou totalmente, dotações do Orçamento vigente, transpor de uma à outra dotação orçamentária, bem como utilizar recursos de outras fontes, conforme consta da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, EM 06 DE ABRIL DE 2022


ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional

APROVADO

18 / 04 / 2022
DATA

ASSINATURA



ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72
Gabinete da Prefeita

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente;
Ilustres vereadores;

Submeto ao confiável e estimado apreço de Vossa Excelências o presente Projeto de Lei, o qual autoriza este Poder a abrir crédito especial, no valor de no valor de R\$ 180.537,14 (cento e oitenta mil, quinhentos e trinta e sete reais e quatorze centavos), destinado a ocorrer com as despesas de Manutenção e Custeio das Ações Assistenciais do Hospital Municipal Dr. Antônio Luiz Coutinho.

Com efeito, a origem destes recursos financeiros advém de um Convênio firmado entre o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria Estadual da Saúde, e a Prefeitura Municipal de Pocinhos, de modo que a contrapartida será feita com recursos próprios. Tais recursos serão destinados integralmente às ações do Hospital Municipal, conforme demonstra classificação programática constante no Art. 2º da presente proposta legislativa. Exatamente por não haver dotação específica no Orçamento vigente, a despesa em questão deverá ser atendida por crédito adicional especial, o qual incluirá aquela verba na peça orçamentária em voga, a fim de atender a obrigação pactuada.

Desta forma, observando o Artigo 118, da Lei Orgânica Municipal, o qual prevê que os Projetos de Lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais, bem como suas emendas, serão apreciados pela Câmara Municipal, de forma cumulada com o Artigo 122, V, do mesmo Diploma, que deixa vedada a abertura de crédito adicional suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes, enviamos a presente proposta a esta Casa.

Assim, solicito a Vossa Excelência e ilustres Pares desta Augusta Casa que o presente Projeto de Lei, seja apreciado e aprovado, viabilizando a abertura deste crédito especial que em muito beneficiará o nosso Hospital Municipal.

Atenciosamente,


ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional